



DECRETO Nº. 10.148 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

*Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA:

Art. 1º. – *Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024 nas Repartições Públicas Municipais.*

Art. 2º. *Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.*

Art. 3º. *Fica revogado o decreto nº. 10.140 de 14 de dezembro de 2023.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal